



ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO: 022/2019

REF: TP 004/2019

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA LUZIA DO PARUÁ E A EMPRESA
ROBERTO CONSTRUTORA LTDA-EPP. BASE
LEGAL LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES.**

Pelo presente instrumento particular de contrato de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ- MA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.511.093/0001-06, situada à Avenida Prof. João Moraes de Sousa, 355, Centro, neste município, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, o Sr. **JOÃO GOMES DE OLIVEIRA FILHO**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ROBERTO CONSTRUTORA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.311.813/0001-89, com sede à Avenida Tancredo Neves, 195, Centro, Centro Novo do Maranhão-MA, neste ato representado na forma de seu Ato Constitutivo, por **JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO ADITIVO** decorrente da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019** que tem como objeto a Contratação de empresa para **EXECUÇÃO DE OBRA: REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DE MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL**, neste Município de Santa Luzia do Paruá/MA, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato que se encerra dia 17 de janeiro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente **TERMO ADITIVO** tem vigência a partir do dia 18 de janeiro de 2020 até o dia 16 de maio de 2020 (120 dias).

CLÁUSULA TERCEIRO - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **CONTRATO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA e TRINDADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, não modificadas pelo presente **TERMO ADITIVO**.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e acordado, lavrou-se o presente em 03 (três) vias, de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes na presença das testemunhas.

Santa Luzia do Paruá – MA, 13 de janeiro de 2020.


João Gomes de O. Filho
Sec. Mun. Adm. e Finanças
Lem. N.º 006/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
JOÃO GOMES DE OLIVEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATANTE


ROBERTO CONSTRUTORA LTDA – EPP
JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA
ADMINISTRADOR
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: Amancie Costa CPF: 625895633-53

Nome: Matheus CPF: 022514813-70